



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº103/2022 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA E A
EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI,
TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
TÉCNICO/HOSPITALAR, NA FORMA
ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Sr^a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileira, Secretária de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora do Registro Geral nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Bairro: Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.S. LOBATO NETO EIRELI**, com sede à Rua Eng. Fernando Guilhon, 1467, – Jurunas – CEP – 66033-310 - Belém –PA Inscrita no CNPJ n.º 38.028.373/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.709.541-0, Através de seu representante legal o Sr. ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 5003731 2º VIA SSP/PA E DO CPF Nº 822.061.632-68, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0024/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021-DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM-ATA*	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Vi. Unit. ARP (R\$)	Total ARP (R\$)	MARCA
10	Albendazol 400mg / blister com 01 comprimido mastigável	Comprimido	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	PRATI
11	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral com 10ml	Frasco	12.000	R\$ 2,57	R\$ 30.840,00	PRATI
16	Amiodarona 200mg/comprimido	Comprimido	9.000	R\$ 1,44	R\$ 12.960,00	GEOLAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

19	Amoxicilina 500mg/ cápsula	Cápsula	100.000	R\$ 0,48	R\$ 48.000,00	PRATI
22	Anlodipino, besilato, 5mg/comprimido	Comprimido	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00	GEOLAB
26	Atenolol 50mg/comprimido	Comprimido	18.000	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00	PRATI
33	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.000UI, pó para sol. injetável.	Frc/ampola	5.000	R\$ 19,64	R\$ 98.200,00	TEUTO
40	Carbonato de cálcio 500mg/comprimido	Comprimido	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	NUNESFARMA
41	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+200UI)/comp.	Comprimido	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00	GEOLAB
43	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	E M S
45	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00	E M S
46	Carvedilol 25 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	E M S
49	Cefalexina 500mg/comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,94	R\$ 65.800,00	A B L
51	Cetoconazol 2% Xampu com 100ml	Frasco	500	R\$ 14,47	R\$ 7.235,00	NATIVITA
53	Claritomicina 250mg/comprimido	Comprimido	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00	E M S
55	Cloreto de sódio 0,9%(9,0mg/ml) solução nasal com 30ml	Frasco	3.000	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00	ACHE
58	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, c/ 2,5ml	Ampola	20.000	R\$ 4,23	R\$ 84.600,00	HYPOFARMA
59	Dexametasona, 0,1%, colírio	Frasco	50	R\$ 16,69	R\$ 834,50	FARMACE
60	Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga com 10g	Bisnaga	7.000	R\$ 3,19	R\$ 22.330,00	PRATI
74	Enalapril 20mg/comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00	CIMED
75	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml	Ampola	800	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00	HYPOFARMA
76	Eritromicina500mg comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 5,74	R\$ 57.400,00	PRATI
84	Fenoterol 5mg/ml solução para nebulização	Frasco	600	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00	PRATI
95	Glibenclamida 5mg/comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00	GEOLAB
97	Glicose hipertônicaa 25%, solução injetável com 10ml	Ampola	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00	SAMTEC
102	Hidrox. de magnésio + hidrox. de alumínio (35,6mg + 37mg)/ml susp. Oral c/100ml + copo dosador	Frasco	3.000	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00	E M S
104	Hidrocortisona 100 mg, succinato sódico, pó p/solução injetável	Frc/ampola	6.000	R\$ 6,19	R\$ 37.140,00	BLAU
108	Ibuprofeno 300mg/comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,34	R\$ 23.800,00	GEOLAB
124	Levotiroxina 25µcg/comprimido	Comprimido	2.500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00	MERCK
125	Levotiroxina 50µcg/comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00	MERCK
127	Lidocaina 2% gel, bisnaga com 30g	Bisnaga	750	R\$ 6,14	R\$ 4.605,00	HIPOLABOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

139	Metoclopramida 10mg/2ml, solução injetável	Ampola	8.500	R\$ 1,35	R\$ 11.475,00	HIPOLABOR
145	Miconazol 20mg/g, creme vaginal 80g + 10 aplicadores	Bisnaga	4.000	R\$ 14,58	R\$ 58.320,00	PRATI
148	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral 50ml + dosador.	Frasco	1.500	R\$ 9,44	R\$ 14.160,00	PRATI
149	Óleo Mineral frasco 100ml C/ dosador	Frasco	500	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00	RIO QUIMICA
150	Omeprazol 20mg/cápsula (bister c/ máximo de 30 cápsulas)	Cápsula	200.000	R\$ 0,26	R\$ 52.000,00	HIPOLABOR
153	Paracetamol 500mg/comprimido	Comprimido	100.000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00	PRATI
155	Pasta d'água a 25% frasco com mínimo de 100g	Frasco	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00	SANVAL
171	Sinvastatina 10mg/comprimido	Comprimido	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00	PHARLAB
172	Sinvastatina 20mg/comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00	PHARLAB
173	Sulfadiazina prata 10mg/g (1%) creme com 50 gr	Bisnaga	600	R\$ 14,32	R\$ 8.592,00	PRATI
175	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml, susp. oral+dosador	Frasco	3.000	R\$ 12,66	R\$ 37.980,00	VITAMEDIC
181	Timolol, Maleato, 5mg/ml (0,50 %), solução oftálmica	Frasco	500	R\$ 14,72	R\$ 7.360,00	TEUTO
182	Tropicamida colírio 1%	Frasco	150	R\$ 33,32	R\$ 4.998,00	NOVARTIS
225	Bisoprolol 2,5mg	Comprimido	240	R\$ 4,93	R\$ 1.183,20	E M S
274	Ácido Ascórbico, 500mg/5ml, solução injetável	Ampola	1.000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00	FARMACE
275	Acido tranexâmico 50mg/ml, injetável 5ml	Ampola	2.600	R\$ 11,46	R\$ 29.796,00	HIPOLABOR
277	Ampicilina sódica 1g,pó para solução injetável	Frasco/ampola	1.000	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00	AUROBINDO
278	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. injetável c/ 10ml	Ampola	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00	FARMACE
282	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml (hioscina)	Ampola	1.000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00	FARMACE
293	Clindamicina 150mg, solução injetável c/4ml	Ampola	250	R\$ 9,82	R\$ 2.455,00	HIPOLABOR
297	Coridrato de Dobutamina 12,5mg/ml sol. injetável	Ampola	300	R\$ 42,65	R\$ 12.795,00	HIPOLABOR
300	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado c/ 250ml	Frasco	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00	FRESENIUS
304	Diclofenaco sódio 25mg/ml, solução injetável c/3ml	Ampola	25.000	R\$ 2,08	R\$ 52.000,00	FARMACE
311	Fitomenadiona 10mg/ml, solução injetável 0,2ml	Ampola	500	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00	CRISTÁLIA
323	Nitroprussiato de sódio 50mg, sol. injetável com 2ml	Ampola	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00	CRISTÁLIA
324	Norepinefrina 1mg/ml, injetável 4ml	Ampola	300	R\$ 19,76	R\$ 5.928,00	HIPOLABOR
332	Salbutamol 2,4mg/5ml xarope	Frasco	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00	FARMACE
337	Sulfato de amicacina 100mg	Ampola	250	R\$ 3,16	R\$ 790,00	TEUTO
338	Sulfato de amicacina 500mg	Ampola	250	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50	NOVA FARMA
339	Sulfato de gentamicina 20 mgsolução injetável	Ampola	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00	NOVA FARMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

340	Sulfato de gentamicina 40 mg solução injetável	Ampola	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00	NOVA FARMA
341	Sulfato de gentamicina 80 mg solução injetável	Ampola	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00	NOVA FARMA
367	Seringa para insulina, estéril, graduada, 1ml c/ agulha 13x4,5 acoplada	cx c/ 100 unid.	750	R\$ 69,26	R\$ 51.945,00	SR
377	Agulha descartável, Novofine 30g (6mm), caixa com 100 agulhas	cx c/ 100 unid.	60	R\$ 257,66	R\$ 15.459,60	NORDISK
378	Agulhas BD Ultra Fine 0,8mm caixa com 100 unidades	cx c/ 100 unid.	60	R\$ 315,12	R\$ 18.907,20	BD
381	Agulha descartável 13x4,5; agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	150	R\$ 25,46	R\$ 3.819,00	SR
385	Agulha descartável 30x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	Caixa C/100	300	R\$ 25,46	R\$ 7.638,00	SR
396	Atadura de crepe 15cm x 4,5cm pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão.	Pacote c/ 12 unid.	900	R\$ 17,67	R\$ 15.903,00	ANAPOLIS
398	Atadura gessada 10cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	60	R\$ 77,52	R\$ 4.651,20	POLAR FIX
403	Avental impermeável, uso hospitalar, descartável, cor branca, ergonômetro, resistente, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente. gola rente que provoca a proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas, punho com elástico, em polietileno, 100% de polipropileno com gramatura 50g/m2. os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. tamanho G.	Unidade	600	R\$ 85,15	R\$ 51.090,00	MR SAFETY
411	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil, estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 2,12	R\$ 636,00	MEDSONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

412	Cateter Intravenoso Central 16g x 12cm (intracath), amarelo, agulha com mandril, guia estéril, radiopaco, com dispositivo que permita fixação e conector luer lock, embalado individualmente.	Unidade	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00	ARGON
415	Circuito para respirador pulmonar, tamanho adulto, completo: composto por um tubo proximal de silicone com aproximadamente 1,30m; um adaptador para tubo proximal; um conector de 3mm externo x 4,5mm cônico externo; um conector "y" de policarbonato; dois drenos de policarbonato; uma traquéia de silicone entre 40 e 50cm e quatro traquéias de silicone entre 60 e 70cm. Autoclavável, transparentes, corrugadas na parte externa e lisas na parte interna. Compatível com ventilador pulmonar Leistung e de acordo com ABNT.	Unidade	25	R\$ 455,63	R\$ 11.390,75	LEISTUNG
423	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 unidades; 13 fios (especificação técnicas: 8 camada e 5 dobras). Dimensões: fechada 7,5cmx7,5cm; aberta: 30cmx15cm; Densidade: 13 fios por cm ² ; cor: branca	Pacote c/ 500 unid.	3.000	R\$ 28,44	R\$ 85.320,00	AMERICA
436	Filtro HEPA para respirador mecânico0 Filtro barreira total a bactérias e a vírus, com membrana única totalmente hidrofóbica, bidirecional, adaptável a saída expiratória de respiradores, podendo ou não realizar a troca de calor e umidade, sem tratamento com sais higroscópicos, esterilizado por radiação gama, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e / ou vírus e outros patógenos, retém partículas de látex, para uso em circuito respiratório, com poro menor que 0,05 micra, espaço morto até 92 ml, peso inferior a 45g. Completo com tubo extensor corrugado flexível, de 145 mm, com memória, entrada para capnógrafo protegida.	Unidade	50	R\$ 38,44	R\$ 1.922,00	BECARE
440	Fio de sutura capofryl 100 c/ agulha cilíndrica ½ 50 mm .	Caixa c/24 unid.	50	R\$ 456,32	R\$ 22.816,00	BIOLANE
441	Fio de sutura capofryl 200 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	Caixa c/24 unid.	50	R\$ 456,32	R\$ 22.816,00	BIOLANE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

460	Fio de sutura prolene 500 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	30	R\$ 253,99	R\$ 7.619,70	JHONSON
471	Kit Papanicolau estéril, tamanho M (espéculo, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	4.500	R\$ 5,02	R\$ 22.590,00	KOLPLAST
493	Máscara oxigênio com reservatório e de não reinalação, adulto, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível transparente, com tamanho variando entre 2,10 e 2,20 metros para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Procedência do produto, data de fabricação, validade número do lote e registro na anvisa.	Unidade	45	R\$ 35,46	R\$ 1.595,70	OXIGEL
512	Scalp 23 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	350	R\$ 50,82	R\$ 17.787,00	LABOR IMPORT
517	Seringa 10ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	75.000	R\$ 0,81	R\$ 60.750,00	DESCARPACK
519	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 12 Fr, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti refluxo, sonda com 50cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em TOT,	Unidade	30	R\$ 124,64	R\$ 3.739,20	BIOBASE
520	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 14 Fr, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti refluxo, sonda com 50cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em TOT.	Unidade	30	R\$ 124,64	R\$ 3.739,20	BIOBASE
525	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 14 com balão	Unidade	200	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00	SOLIDOR
526	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 16 com balão	Unidade	450	R\$ 7,61	R\$ 3.424,50	SOLIDOR
527	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 18 com balão	Unidade	450	R\$ 7,61	R\$ 3.424,50	SOLIDOR
528	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 20 com balão	Unidade	250	R\$ 7,61	R\$ 1.902,50	SOLIDOR
529	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 22 com balão	Unidade	150	R\$ 7,61	R\$ 1.141,50	SOLIDOR
546	Sonda nasogástrica longa nº18	Unidade	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00	BIOSANI
547	Sonda URETRAL nº 06	Unidade	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00	MEDSONDA
548	Sonda URETRAL nº 08	Unidade	300	R\$ 1,82	R\$ 546,00	MEDSONDA
550	Sonda URETRAL nº 14	Unidade	2.500	R\$ 1,82	R\$ 4.550,00	MEDSONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

569	Vestuário proteção Biológica EG, material 100% polietileno (tipo tyvek), Tamanho EG, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos.	Unidade	200	R\$ 81,19	R\$ 16.238,00	MEDICAL KDU
VALOR TOTAL					R\$ 1.487.120,75	
(*) Informação em conformidade com a Ata de Registro de Preços						

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **23/06/2022 e encerramento em 23/06/2023**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.487.120,75 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- PT 10 122 0002 2.025 Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde
- PT 10 302 0013 2.020 Manutenção e Reformado Serviço Móvel de Urgência e Emergência
- PT 10 302 0013 2.059 Manutenção Reforma e Aparelhamento do Hospital
- PT: 10 302 0013 2.024 Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
- PT: 10 303 0012 2.016 Manutenção da Assistência Farmacêutica
- PT: 10 122 0013 2.018 Enfrentamento da Pandemia COVID19
- PT: 10 301 0012 2.014 Efetivar e Aprimorar os Serviços de Atenção Primária em Saúde
- PT 10 301 0012 2.015 Apoio as Estratégias de Saúde

Natureza da Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ ASSESSORIA JURÍDICA

referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) DYANE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 413666, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, celebrado com a empresa **R.S. LOBATO NETO EIRELI CNPJ n.º 38.028.373/0001-43**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Izabel do Pará /PA, 23 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

R.S. LOBATO NETO EIRELI
CNPJ n.º 38.028.373/0001-43
ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

TESTEMUNHAS: